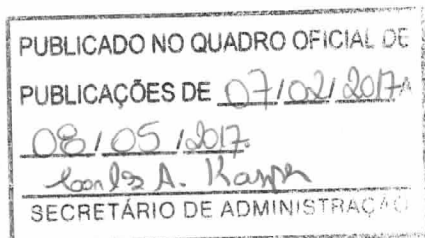




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.398/2017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
CORRENTE EXERCÍCIO”**

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 30.306,68 (trinta mil, trezentos e seis reais com sessenta e oito centavos) na seguinte classificação orçamentária:

06 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

01 OBRAS E VIAÇÃO

15 URBANISMO

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

0171 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS

1310 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

3.4.4.20.93.00.000000 Indenizações e Restituições _____ R\$ 30.306,68;

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, do recurso 2050 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

**REGISTRE-SE
E**

PUBLIQUE-SE

Carlos A. Kasper
**CARLOS ALBERTO KASPER,
NO EXERCÍCIO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL INTERINO,
CONFORME PORTARIA 20/2017**

Jerri Adriani Meneghetti
**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
VICE - PREFEITO NO EXERCÍCIO DO
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.**

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.